

PORTARIA Nº
CRC-CE – 052/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos bens móveis (veículos) que compõem o patrimônio do CRCCE, para fins de alienação dos mesmos, conforme decisão do Conselho Diretor, em especial os veículos Gol e um dos PRISMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) DO CRCCE**.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO**, ora instituída, os seguintes membros:

- I. MARCOS AURELIO TAVARES - Coordenador
- II. JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
- III. FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO -
Secretário

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo a avaliação dos bens móveis (veículos) constantes em decisão exarada pelo Conselho Diretor, classificando-os de acordo com o disposto no art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 99.658/1990,

adotando, em observância às legislações em vigor, os demais procedimentos que se fizerem necessários para o desfazimento dos bens, e, elaboração de parecer conclusivo ao Plenário do CRCCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 13 de março de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE